

INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RS P N. 102/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA P. N. 48/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a publicação da [Lei n. 14.509/2022](#), a qual dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º A [Instrução Normativa P. n. 48/2016](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º O total de consignações facultativas não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente às hipóteses prevista nos incisos XII e XIII do art. 4º. (NR)

§ 1º

§ 2º Caso a Instituição Financeira não declare que a consignação se destina ao pagamento de cartão de crédito, o desconto será entendido como empréstimo a ser enquadrado na margem consignável de 40% (quarenta por cento)."

.....(NR)

"Art. 8º

§1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento), observados os incisos XII e XIII do art. 4º, quando a sua soma com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado, respeitadas as disposições contidas no art. 7º."

.....(NR)

"Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria-Geral." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH

PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA TRE-RS P N. 1640, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os servidores ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI, Coordenadora de Orientação Jurisdicional Cadastral; AUGUSTO GOMES SCHULZ, Gerente do Núcleo de Ouvidorias; EDEMIR VETTORAZZI, Chefe da Seção de Administração de Sistemas Corporativos; LARISSA BRENTANO, Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Tecnologia da Informação; LEANDRO MARTINS PIRES, Chefe da Seção de Partidos Políticos; RAFAEL FABIANO RAVAZOLO, Assistente II da Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional; RODRIGO DA CUNHA, Chefe da Seção de Apoio às Sessões Plenárias e Registro de Julgamentos; SILVIA MARIA DE FREITAS PETEZAK, Chefe da Seção de Desempenho e Acompanhamento de Carreira; TAMARA FEIJÓ, Assistente I da Seção de Inspeções e Correições; VINÍCIOS EDUARDO MALTA DE TOLLA, Chefe da Seção de Planejamento e Apoio às Eleições; CARLOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral; LEILA BARRETO MACEIRA DELLA CASA, Assistente I da 065ª Zona Eleitoral; ALEXANDRE CONTE, Assistente I da 134ª Zona Eleitoral; TÂNIA VIEIRA MARRA BONATO, Chefe da Central de Atendimento ao Eleitor, e, respectivamente, como substitutas e substitutos, JOÃO CARLOS